



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

CÓPIA



INDICAÇÃO nº 02/2018

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que adote providências no sentido de adquirir outros lotes da empresa loteadora na região do Distrito Comercial/Industrial desta cidade, para fins de disponibilizar às pessoas interessadas em construir e implantar suas atividades empresariais.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se baseia no fato de que existe demanda por parte de cidadãos com o objetivo de adquirir lotes na região onde, atualmente, está implantado o Distrito Industrial. Podemos observar que, através da Lei nº 770/2008, o Município adquiriu e destinou uma área de 17,4 hectares de terras para o fim específico de, através de um projeto de desenvolvimento voltado ao comércio e indústria, disponibilizar lotes aos interessados por meio de licitação pública, de acordo com determinadas regras constantes do Edital lançado na ocasião. Hoje vemos que a área foi insuficiente, tendo necessidade de expansão física, que somente se viabiliza com nova oferta de lotes. Ademais, há, inclusive, previsão no Orçamento/2018 para aquisição de imóveis com essa finalidade, bastando que se implemente, de imediato, a idéia de expansão territorial do chamado Distrito Industrial.

Este pedido reflete a constante preocupação que temos com a oferta de emprego e, conseqüentemente, o bem estar dos nossos munícipes, além da intenção de oferecer outras alternativas para quem deseja iniciar ou complementar os investimentos empresariais em nosso meio.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, da mesma forma, a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento ao solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA
VEREADOR

Recebido em 26/02/18
Protocolo CMS/nº 472/18
At: 10:40h
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001